

<b>Expresso</b> Economia 31-01-2009	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Construção/Imobiliário</b>
	Classe:	<b>Informação Geral</b>	Dimensão:	<b>344 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/Cor</b>
	Tiragem:	<b>167000</b>	Página (s):	<b>22</b>

A incidência da actual situação internacional é responsável por um novo paradigma na contratação. Foi, desde logo, redefinido o perfil dos financiamentos

## Crise financeira e infra-estruturas



Com a crise financeira, os grandes projectos de parceria vão enfrentar novas condições bancárias FOTO NUNO BOTELHO

### Lino Torgal

O ano de 2008 aparentava ser um ano promissor em matéria de parcerias público-privadas (PPP). Fixada a 'nova vaga' de projectos (aeroporto de Lisboa, auto-estradas, alta velocidade, nova travessia do Tejo, etc.), abria-se a perspectiva de dotar o país de activos fundamentais ao respectivo desenvolvimento, e alentava-se o sector da construção, em queda há vários anos. O optimismo justificava-se, ainda, pela publicação, em Janeiro desse ano, do Código dos Contratos Públicos (CCP), definindo regulação adequada para projectos daquele tipo.

O avolumar da crise ensombrou aquela visão. A falta de li-

quidez e, em particular, de confiança no mercado interbancário veio questionar a subsistência do plano divulgado. Sendo claro que o Estado necessita de continuar a recorrer às PPP, sugeriram uns o abandono ou adiamento de algumas, e contrapuseram outros que a manutenção do roteiro traçado seria precisamente uma via adequada para combater o actual ciclo económico recessivo.

Esse debate está lançado e não será aqui retomado. Importa, de outra perspectiva, perceber a incidência da crise sobre as PPP e se o novo regime tem flexibilidade para se acomodar às suas consequências.

É sugestivo referir um exem-

plo relativo às auto-estradas. Nalguns concursos (lançados antes do CCP entrar em vigor), a falta de liquidez impediu os concorrentes de apresentar, com as suas propostas finais, a totalidade das cartas comprovativas dos compromissos de financiamento bancário. Questionou-se se o poderiam fazer em novo prazo fixado para o efeito, ou se, ao invés, deveriam ser excluídos. É provável que a prorrogação do prazo possa, em certos casos, ser defendida à luz das normas aplicáveis a tais concursos. O CCP, no entanto, ao admitir a possibilidade de a Administração apenas exigir a confirmação de compromissos ao adjudicatário, prevê uma solu-

ção mais razoável e eficiente. Evita-se, desse modo, a duplicação de compromissos bancários e a diminuição da liquidez global; e permite-se que o adjudicatário possa negociar melhores financiamentos.

A incidência da crise sobre as PPP é bem evidente — e é responsável por um novo paradigma de contratação. Foi, desde logo, redefinido o perfil dos financiamentos, aspecto nuclear das PPP. Desde o início da crise, os bancos tendem a estabelecer, neste domínio, condições mais gravosas: diminuem os montantes concedidos; sobem os preços (margens e honorários); e encurtam a duração dos contratos. Além disso, procuram atenuar a sua exposição ao

**Ao admitir a possibilidade de a administração pública apenas exigir a confirmação de compromissos ao adjudicatário, o novo Código dos Contratos Públicos prevê uma solução mais razoável e eficiente**

risco (*club deals*) e, sobretudo, condicionar os termos dos empréstimos à evolução dos mercados (cláusulas *market flex*). O

poder negocial passou aqui claramente dos promotores para os bancos.

E são relevantes certas altera-

ções nos contratos de projecto (p. ex., de concessão). É, aí, designadamente, novidade: a consagração crescente de cláusulas

'abertas' (de concretização dependente das tendências do mercado); a redefinição do perfil de risco do Estado (que tende-



<b>Expresso</b> Economia 31-01-2009	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Construção/Imobiliário</b>
	Classe:	<b>Informação Geral</b>	Dimensão:	<b>344 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/Cor</b>
	Tiragem:	<b>167000</b>	Página (s):	<b>22</b>

rá a suportar mais riscos comerciais); a necessidade, e não só possibilidade, de refinar, uma e mais vezes, a PPP; ou a previsão de compensações por alteração das circunstâncias. Apesar do impacto da crise financeira sobre as PPP, não se crê que o plano anunciado pelo Estado saia muito afectado. Além dos sinais de que o crédito para infra-estruturas continua, relativamente, de 'boa saúde', existe regulação adequada para os novos desafios.

Advogado, sócio da Sérvulo & Associados, Sociedade de Advogados